



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.972, DE 22 DE JUNHO DE 2005

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE GOVERNO MUNICIPAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que foram concluídas as obras serviços do Centro Administrativo do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Governo Municipal para o Centro Administrativo Municipal Antonio Pereira Rocha, localizado a Rua Samaritana s/nº, Bairro Santa Edwiges, CEP 57.311-180, Arapiraca-AL.

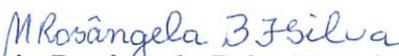
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 22 de junho de 2005


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cicera Pinheiro da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2005.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo